

DECRETO Nº 084/2024
De 16 de Maio de 2024

**DISPÕE SOBRE SUBSTITUIÇÃO DE
MEMBROS DO CONSELHO
MUNICIPAL DE CULTURA - CMC,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

LEONIR ANTÔNIO HENTGES,
Prefeito do Município de Águas de
Chapecó, Estado de Santa Catarina, no
uso das atribuições que lhe confere o
cargo, em especial o art. 70, III e VII e art.
90 da Lei Orgânica Municipal, Lei
Municipal nº 2.110/2022, e demais
disposições legais vigentes,

DECRETA:

Art. 1º Para compor o **Conselho Municipal de Cultura – CMC**, do Município de Águas de Chapecó, criado pela Lei Municipal nº 2.110, de 18 de outubro de 2022, do Município de Águas de Chapecó/SC, ficam nomeados, Caroline Leal Faccin representante da Secretaria de Administração, Planejamento e Finanças, para substituir Bruno Horst júnior e Maura Wirtti representante da Secretaria de Assistência, Habitação e Promoção Social, para substituir Alessandra Drews, ficando o **CMC**, composto pelos os seguintes membros:

Art. 2º As funções exercidas pelos membros do **CMC**, são serviços considerados de caráter público relevante ao município, não lhe atribuindo qualquer remuneração, bem como não caracterizando nenhum tipo de vínculo empregatício aos seus conselheiros.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de
Águas de Chapecó/SC, em 16 de Maio de 2024.

LEONIR ANTÔNIO HENTGES
Prefeito Municipal

Registre e Publique-se